



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 1.^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 26 de Janeiro de 2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dez horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a primeira reunião extraordinária do ano legislativo de 2023. Para dar início aos trabalhos, o então Presidente Vereador Lucas Vítor Delfino comunicou que iria seguir a jurisprudência da Casa que vem sendo adotada desde sempre para a eleição das Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024, às quais tem a finalidade de examinar matérias em tramitação na Câmara e emitir parecer a respeito, ou de proceder estudos sobre assuntos de natureza essencial, ou, ainda de investigar fatos determinados de interesse da administração, ou seja, manifestar sobre eles sua opinião para orientação do Plenário. A seguir, apresentou ao Plenário os nomes dos vereadores, assim como os cargos a serem preenchidos em cada comissão permanente, a saber: - **Comissão de Constituição, Legislação e Redação:** Diego de Almeida Marins - Presidente, Gastão Celso Brito Pereira - Relator e Olavo Ribeiro Mira - Membro; - **Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos:** - Diego de Almeida Marins - Presidente, Luiz Alberto Ribeiro - Relator e Olavo Ribeiro Mira - Membro; - **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** - Gastão Celso Brito Pereira - Presidente, Devair Dimas Marins - Relator e Luiz Alberto Ribeiro - Membro. Antes de colocar em votação, o vereador Adriano Pereira Brito solicitou a palavra, à qual lhe foi concedida, oportunidade em que levantou uma questão de ordem sobre os procedimentos que estão sendo adotados pelo Sr. Presidente para a constituição das Comissões Permanentes da Câmara e pediu que fosse registrada em ata suas considerações. Disse que as comissões deveriam ser compostas de acordo com a Lei Orgânica Municipal, conforme determina o § 3.º no seu art. 30, o que foi consolidado pelo art. 44 do Regimento Interno desta Casa, bem como pelo texto constitucional no art. 58 que também trata da matéria. O mesmo vereador também salientou que foi escolhido pelos membros do Partido, para líder da bancada do PSDB, e portanto, contesta a forma como estão sendo estabelecidas as comissões e pede que seja registrado em ata que em momento nenhum seria por indicação do Presidente desta Casa, mas sim pela proporcionalidade dos partidos que compõem a Câmara conforme disposições legais acima mencionadas, e, que se sentem prejudicados por esse fato. Tendo em vista a questão de ordem levantada pelo colega vereador Adriano Pereira Brito, o Sr. Presidente solicitou que a sessão fosse suspensa por 05 (cinco) minutos para que pudesse debater com a Mesa Diretora a respeito. Decorrido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente anunciou que à luz do princípio da soberania do Plenário iria submeter em votação a seguinte questão: continuarão a seguir a jurisprudência da Casa, como de costume, para constituição das Comissões Permanentes, porém antes irá colocar em votação o requerimento do Vereador Adriano Pereira Brito,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

líder da bancada do PSDB, no qual requer que as comissões sejam constituídas de acordo com disposições da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, ou seja, que seja respeitada a proporcionalidade dos partidos que constituem a Câmara. Processada a votação, constatou-se que o requerimento do vereador Adriano foi rejeitado por 05 (cinco) votos contra e 04 (quatro) votos a favor, os quais dos edis Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida, tendo participado da votação o Sr. Presidente porque houve empate, em conformidade com o Regimento Interno Art.36, inciso III. Logo em seguida, o dirigente da sessão colocou em votação a proposta que foi feita pela Mesa Diretora que é a de continuar a seguir a jurisprudência da Casa, como de costume, donde apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor (participou da votação o Sr. Presidente por haver empate) e 04 (quatro) votos contra, os quais dos edis Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Diante do exposto, o Sr. Presidente Vereador Lucas Vítor Delfino anunciou a votação dos membros das Comissões Permanentes, que após alguns ajustes sugeridos, ficarão com a seguinte constituição, a saber: - **Comissão de Constituição, Legislação e Redação:** Diego de Almeida Marins - Presidente, Gastão Celso Brito Pereira - Relator e Olavo Ribeiro Mira - Membro; - **Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos:** - Vanildo Gonçalves de Almeida - Presidente, Adriano Pereira Brito - Relator e Diego de Almeida Marins - Membro; - **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:** - Gastão Celso Brito Pereira - Presidente, Devair Dimas Marins - Relator e Luiz Alberto Ribeiro - Membro. A votação foi feita, em comum acordo, das três comissões permanentes em conjunto, e foi apurado o seguinte resultado: 04 (quatro) votos a favor, dos edis Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins e Gastão Celso Brito Pereira e 04 (quatro) abstenções dos edis Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Diante do exposto, o Sr. Presidente declarou constituídas as Comissões Permanentes supra citadas para o biênio 2023/2024. Todos os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores a respeito das votações processadas constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Em continuidade aos trabalhos e tendo em vista a urgência em apreciar matérias de interesse do Executivo, Legislativo e servidores públicos municipais, o Sr. Presidente solicitou ao vereador Anderson Chagas Ribeiro, secretário da Mesa, que fizesse a leitura das matérias a serem analisadas ainda hoje por esta Casa, a saber: - Ofícios recebidos do Executivo: n.º 460/2023 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária n.º 81/2023 que "Dispõe sobre a recomposição salarial do Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores Municipais, excetuando-se o Magistério Público Municipal, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e contém outras providências"; - Ofício n.º 465/2023 encaminhando o Projeto de Lei Complementar n.º 7/2023 que "Dispõe sobre a alteração de Anexos na Lei Complementar Municipal n.º 215/2007 e contém outras providências"; Matérias apresentadas pela Mesa Diretora: - Projeto de Resolução n.º 3/2023 que "Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Virgínia-MG, e dá outras providências"; - Projeto de Resolução n.º 4/2023 que "Institui o décimo subsídio aos

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

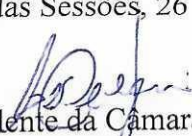


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Vereadores do Poder Legislativo do Município de Virgínia, em atendimento à Constituição Federal e dá outras providências"; - Projeto de Resolução nº 6/2023 que "Dispõe sobre a alteração do art. 4º, e, incisos do art. 6º da Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências" e Projeto de Lei Ordinária nº 82/2023 que Institui o pagamento dos direitos sociais do 13º subsídio aos agentes políticos do Poder Executivo, Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências". Após a leitura dos ofícios, das mensagens que acompanham os projetos, as respectivas matérias foram despachadas às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise, discussão e votação ainda hoje em reunião extraordinária a ser marcada para mais tarde. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta primeira sessão extraordinária e convocou a próxima, para análise em caráter de "urgência urgentíssima" dos projetos acima apresentados, para o horário das 15:00hs. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2023.


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vítor Delfino


Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro